PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 3564/**MAP** – 20 Maio 09*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1707/X/4ª

Em complemento do n/ofício nº. 3263 de 8 do corrente, encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de remeter cópia do ofício nº. 1774 do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada Nº 3221
Processo Nº
19/05/2009

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		P.º 2398/2008 Pasta D N.º 1774	

ASSUNTO: Instalações da PJ na Região Autónoma da Madeira e consulta *on-line* a base de dados do Ministério da Justiça - Pergunta n.º 1707/X/(4.ª)

Em referência ao V. e-mail, de 26 de Março último, cumpre-nos informar V. Exa. que tem vindo a ser equacionada a possibilidade de novas instalações para a Polícia Judiciária na Região Autónoma da Madeira, designadamente com ocupação da ala nascente do Edifício da Alfândega do Funchal.

Segundo informação do Presidente da Câmara Municipal do Funchal, bem como do Director Regional dos Assuntos Culturais seria disponibilizado espaço necessário à recolha do acervo documental e de arquivo, actualmente existente no 2.º e 3.º andar da ala nascente do Edifício da Alfândega do Funchal; o espaço disponibilizado será no pavilhão camarário junto à Ribeira de João Gomes.

Por outro lado, foi obtida a disponibilidade da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, para que técnicos desta Instituição colaborem na triagem dos arquivos/documentos, elegendo os que, por terem interesse museológico, possam vir a integrar o Arquivo Municipal.

AC/PS

Praça do Comércio 1149-019 Lisboa – Portugal Tel.:(351) 21 322 73 00 Fax: (351) 21 346 76 92 Home Page:http://www.mj.gov.pt

Nesta conformidade, foi já efectuado o levantamento de dados que permitam elaborar projecto de arquitectura para adaptação das Instalações e elaboração do respectivo caderno de encargos.

Mais informo V. Exa. que, relativamente à consulta on-line a base de dados deste Ministério, no dia 14 de Abril p.p., entrou em funcionamento o novo Sistema de Informação de Identificação Criminal (SICRIM).

Este novo sistema, cujo desenvolvimento foi financiado no âmbito do Programa Operacional da Administração Pública (POAP), Eixo 1, Medida 1, ("Promoção da Modernização e da Qualidade na Administração Pública – Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos"), assenta na comunicação electrónica entre aplicação de gestão processual *Habilus* e os serviços de identificação criminal, por forma a que a comunicação entre estes e os tribunais se faça automaticamente e de forma estruturada.

Assim, a comunicação de decisões condenatórias ao registo criminal pelos tribunais passa a constituir uma mensagem electrónica, com a informação já estruturada de acordo com as exigências do registo.

Por sua vez, as comunicações dos serviços de identificação criminal aos tribunais, confirmando o seu registo ou pedindo informações ou esclarecimentos, também se efectuarão electronicamente.

Com esta desmaterialização das comunicações entre tribunais e os serviços de identificação criminal é fortemente incrementada a rapidez da transmissão da informação, permitindo uma informação em registo mais actual, e são criadas as condições para que, no futuro, o registo criminal seja composto exclusivamente por informação estruturada, condição indispensável quer para a total desmaterialização do acesso ao registo, quer para a inter conexão com os sistemas de troca de informações entre os Estados Membros da União Europeia.

AC/PS

No que respeita à emissão de certificados, sublinhe-se que este novo sistema de informação permite igualmente que os certificados que ainda não possam ser emitidos automaticamente, sejam remetidos pelos serviços às entidades interessadas também por via electrónica, com os inerentes ganhos de rapidez e de supressão de encargos postais.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Rui Santos)

AC/PS